

OFÍCIO N° 052/2026

Quilombo/SC, 11 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Fábio Ozecoski**,
Senhor Presidente
Senhoras e senhores vereadores

Cumprimentando-os cordialmente e com fulcro nas atribuições de meu cargo e no que determina a Lei Orgânica Municipal, venho, respeitosamente, expor e requerer o quanto segue:

A Lei Orgânica do Município de Quilombo prevê em seu artigo 62, inciso II, que o Prefeito Municipal deve solicitar autorização ao Legislativo para se ausentar do país por qualquer tempo.

Existe uma possibilidade, que nos próximos dias, durante um final de semana, ocorra uma viagem de família pelo período de dois ou três dias para o Paraguai e Argentina.

Diante disso, solicito autorização para me ausentar do país, pelo período dois ou três dias, nos próximos dias durante um final de semana, a fim de realizar uma viagem de família para o Paraguai e Argentina.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal de Quilombo